

EDITAL Nº 007/2022/2022

PROCESSO Nº 23106.009461/2022-89

CHAMADA SIMPLIFICADA DE APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE
EXTENSÃO - Nº 007/2022

PROCESSO Nº 23106.009461/2022-89

1. PREÂMBULO

1.1. A Chefia e o Colegiado do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Chamada Simplificada para apoio aos/às discentes do Departamento em Artes Cênicas, visa a concessão de 08 (oito) bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB durante o semestre letivo 2022/02:

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:

Discentes de graduação do CEN/IdA/UnB, regularmente matriculados(as) nas disciplinas Projeto em Interpretação Teatral (PIT) ou Diplomação em Interpretação Teatral (DIT) no semestre letivo 2022/01.

3. RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O total de recursos financeiros destinados à presente chamada é de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), para execução no semestre 2022/01, podendo ser alterado de acordo com anuência do Colegiado de Artes Cênicas da Universidade de Brasília.

3.2 Do montante total destinado a esta Chamada, R\$ 1.000,00 (um mil reais) serão destinados exclusivamente para discentes matriculados na disciplina Projeto em Interpretação Teatral (PIT) e o montante restante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) serão destinados exclusivamente para discentes matriculados na disciplina Diplomação em Interpretação Teatral (DIT);

3.3 Para os discentes contemplados em PIT serão distribuídas as bolsas da seguinte forma: uma (1) bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e duas bolsas no valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e em DIT serão distribuídas cinco (05) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), salvo possíveis redistribuições especificadas no item 5.3;

3.4 O período de inscrição é de 23/11/2022 a 01/12/2022;

3.5 A seleção acontecerá em 02/12/2022;

3.6 A divulgação de resultados provisórios da chamada simplificada nº 007/2022 será em 05/12/2022 e dos resultados finais em 08/12/2022.

4. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO PARA O PROJETO EM INTERPRETAÇÃO TEATRAL (PIT) E DIPLOMAÇÃO INTERPRETAÇÃO TEATRAL (DIT):

As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

4.1 PIT: uma (1) bolsa de R\$ 200,00 (duzentos reais) e duas bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

4.2 DIT: serão distribuídas cinco (cinco) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

4.3 As despesas de custeio a serem contempladas por esta Chamada visam a seleção de até oito (oito) discentes para concessão do auxílio, sendo três (3) discentes matriculados na disciplina Projeto em Interpretação Teatral (PIT) e cinco (5) discentes matriculados na disciplina Diplomação em Interpretação Teatral (DIT).

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES:

5.1 Os documentos obrigatórios listados abaixo devem ser preenchidos e enviados ao cen@unb.br, com o seguinte assunto: "Chamada simplificada nº 007/2022 - Documentos obrigatórios".

a) Formulário de Auxílio Financeiro a Estudantes e Pesquisadores (Anexo I);

b) Declaração da(o) discente do semestre em curso (2022/02) regularmente matriculada(o) nas disciplinas Projeto em Interpretação Teatral (PIT) ou Diplomação em Interpretação Teatral (DIT), no respectivo semestre.

5.2 A(o) discente deverá estar regularmente matriculada (o) em curso de graduação da UnB e com matrícula efetuada nas disciplinas Projeto em Interpretação Teatral (PIT) ou Diplomação em Interpretação Teatral (DIT) durante todo o período de recebimento do auxílio.

5.3 Se em alguma das disciplinas houver ausência de inscrições ou de aprovações dos auxílios estipulados nesta chamada, os valores restantes poderão ser repassados para os outros candidatos da mesma disciplina ou redistribuídos para a outra disciplina.

5.4 Caso a(o) discente selecionada(o) venha a perder o benefício do auxílio, por seu desligamento das atividades do projeto, conclusão ou trancamento de curso ou por motivo que o descaracterize dos termos apresentados nesta chamada, o recurso remanescente poderá ser destinado a um (a) novo (a) discente, pelo prazo restante, de acordo com convocatória de Comissão de Seleção, e seguindo a lista de classificação.

5.5 Ao se inscreverem, as(os) discentes, no ato da solicitação, atestam que conhecem e concordam com os requisitos e demais normas da presente chamada.

5.6 O CEN não se responsabiliza por solicitação de inscrição encaminhada para endereço eletrônico diferente do estabelecido na presente chamada, ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo.

5.7 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) discente.

6. SELEÇÃO DA PROPOSTA

6.1 As solicitações para participação nos projetos deste edital serão analisadas pela comissão de seleção;

6.2 Os resultados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (<https://www.cen.unb.br/>), conforme item 8, desta chamada;

6.3 Caberá pedido de reconsideração ao resultado provisório, que deverá ser encaminhado via e-mail para cen@unb.br, com a especificação do assunto: “Chamada simplificada 004/2022 – Reconsideração de resultado provisório”, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação dos resultados;

6.4 Caso haja mais de três (03) alunas (os) de PIT e cinco (05) de DIT solicitando os recursos, serão selecionados as (os) três (03) primeiras (os) da turma de PIT e as (os) cinco (05) primeiras (os) da turma de DIT, de acordo com os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

6.4.1 Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

6.4.2 Matrícula mais antiga; 6.4.3 Data de nascimento mais antiga.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

7.1 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita diretamente no CEN em até 90 (noventa) dias após a liberação do recurso. A (o) discente contemplada (o) deverá enviar ao CEN via endereço eletrônico, cen@unb.br, os seguintes documentos na prestação de contas: cópia dos comprovantes das notas fiscais e/ou recibos ou cupons fiscais dos itens de custeio adquiridos e/ou dos serviços contratados.

8. CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Período Atividade	25/10/2022 a 18/02/2023
Período de inscrição ou solicitação pelo discente	23/11/2022 a 01/12/2022
Análise das solicitações	02/12/2022
Divulgação dos resultados provisórios (www.cen.unb.br)	05/12/2022
Interposição de pedidos de reconsideração ao resultado provisório	06/12/2022
Análise e julgamento da reconsideração ao resultado provisório	08/12/2022
Divulgação do resultado final (www.cen.unb.br)	08/12/2022

9. REPASSE DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, a Comissão de Seleção - juntamente com seus docentes supervisores das respectivas disciplinas PIT e DIT - deverá entrar em contato com os (as) docentes supervisores das respectivas disciplinas PIT e DIT - deverá entrar em contato com os (as) discentes selecionados (as), para envio de termo de compromisso.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Para concorrer à presente chamada, o(a) discente deverá estar adimplente junto à UnB em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

10.2 Os casos não previstos nesta chamada serão submetidos à deliberação da comissão de seleção, cabendo análise do colegiado de curso do Departamento de Artes Cênicas da UnB, se necessário.

10.3 A presente chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da comissão de seleção ou do Departamento de Artes Cênicas da UnB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.4 A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação no site <https://www.cen.unb.br/>.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

1. DADOS CADASTRAIS

Nome do (a) beneficiário (a):

Nome social:

Data Nascimento:

Matrícula do (a) beneficiário (a):

Endereço:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Centro de Custo: Departamento de Artes Cênicas

1.1 BRASILEIRO (A) NATO (A) OU NATURALIZADO (A)

RG:

CPF:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta corrente:

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE AUXÍLIO/ BOLSA

Tipo de despesa a ser executada:

() Auxílio financeiro ao pesquisador

() Auxílio financeiro ao estudante

Beneficiário (a)

Comissão de elaboração da Chamada:

PROFESSORA DOUTORA SIMONE REIS MOTT
PROFESSOR DOUTOR ALISSON ARAÚJO DE ALMEIDA

Brasília, 22 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Rodrigues de Brito, Chefe do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 22/11/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Silva Reis Mott, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 22/11/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Araújo de Almeida, Professor(a) Substituto(a) do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 22/11/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9004139** e o código CRC **826FD3EA**.